PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

# JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 10 de junho de 2021 | Ano XVI | Edição 1156 | amparo.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6.294 DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE OUTROS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA PARA ATUAÇÃO PROVISÓRIA EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVO.*

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de concentração de forças de todos para proteção e preservação da vida neste momento tão delicado para todos, principalmente no nosso município, cujos hospitais estão com lotação máxima;

CONSIDERANDO que haverá necessidade de centralizar esforços na área da saúde, tendo em vista a situação crítica de pandemia que se encontra o Município de Amparo;

CONSIDERANDO que o apoio de todos os servidores será de fundamental importância, haja vista que a Secretaria Municipal de Saúde necessita da colaboração de todos para continuar prestando um nobre serviço a todos os cidadãos.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a convocar servidores públicos de qualquer Departamento da Administração Direta e Indireta para desempenhar provisoriamente, serviços administrativos no âmbito da Secretaria, enquanto perdurar a necessidade decorrente da pandemia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

## EXPEDIENTE

**IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA**

**Criada pela Lei Nº 4.101/2020**
**PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer**
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)